



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro Próprio N.º -

Pág. 840.

Em. 16-05-95

  
FUNKIONÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 613 DE 16 DE MAIO DE 1995.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de  
próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a se-  
guinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se VICENTE DOS SANTOS à Tra-  
vessa Newton de Oliveira, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta  
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes/RJ., em 16 de MAIO de 1995.

  
RICARDO RAMALHO MELLO

-Prefeito Municipal -